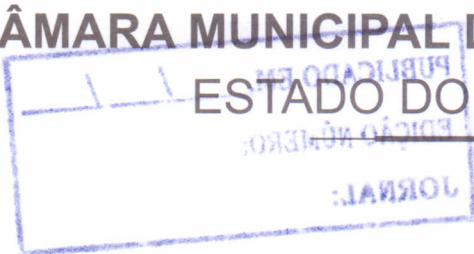




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ



ATO Nº 41/16.

10/08/2016

Republicada por incorreção

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regimentais, satisfeitos os requisitos do Regimento Interno, considerando o recebimento da denúncia nº 02 e 03/2016, em sessão de 08/08/16, por unanimidade de votos e obedecendo os termos do artigo 5º inciso II do Decreto Lei nº 201/67. **RESOLVE:** tornar público a constituição da Comissão Processante, composta pelos Vereadores **Josley Andrade - PSC, Sueli Guarnieri – PSB e Luiz Rossatto - REDE**, destinada a no prazo de 90 (noventa) dias, apurar, investigar e emitir parecer sobre os termos da exordial acusatória, conforme determina a Legislação, julgando procedente ou improcedente os termos da denúncia.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de agosto de 2.016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal